

Designação	Depósito Indexado “Cabaz China”																				
Classificação	Produto Financeiro Complexo																				
Caracterização do Produto	Depósito Indexado, denominado em Euros (€), não mobilizável antecipadamente. Depósito com um prazo de 2 anos, que poderá ser sujeito a reembolso antecipado automático, e cuja remuneração está associada à evolução das cotações de um Cabaz de 4 títulos (ADRs*): Taiwan Semiconductor Manufacturing Company (“TSMC”), China Mobile, CNOOC e Petrochina, em conjunto designados “Títulos do Cabaz”. <i>*American Depositary Receipt</i> <u>Reembolso antecipado automático:</u> No final do primeiro semestre, se as cotações dos quatro Títulos do Cabaz forem simultaneamente iguais ou superiores às respectivas cotações iniciais, o depósito termina e a Remuneração será igual a 3,25% do montante depositado (o equivalente a 6,22% TANB). Caso contrário, o depósito continua por, pelo menos, mais seis meses. No final do segundo semestre, se as cotações dos quatro Títulos do Cabaz forem simultaneamente iguais ou superiores às respectivas cotações iniciais, o depósito termina e a Remuneração será igual a 6,50% do montante depositado (o equivalente a 6,34% TANB). Caso contrário, o depósito continua por, pelo menos, mais seis meses. No final do terceiro semestre, se as cotações dos quatro Títulos do Cabaz forem simultaneamente iguais ou superiores às respectivas cotações iniciais, o depósito termina e a Remuneração será igual a 9,75% do montante depositado (o equivalente a 6,35% TANB). Caso contrário, o depósito continua por mais seis meses. <u>Reembolso na maturidade:</u> No final do quarto semestre, se as cotações dos quatro Títulos do Cabaz forem simultaneamente iguais ou superiores às respectivas cotações iniciais, o depósito será reembolsado e será paga uma remuneração de 13,00% do montante depositado (o equivalente a 6,38% TANB). Caso contrário, o depósito é reembolsado, não sendo paga qualquer remuneração.																				
Garantia de Capital	O depósito garante na Data de Vencimento e nas datas de possível reembolso antecipado automático, a totalidade do capital aplicado.																				
Garantia de Remuneração	Este Depósito não garante uma remuneração mínima.																				
Factores de Risco	<u>Risco de mercado:</u> A remuneração deste Depósito está dependente da evolução dos Títulos do Cabaz. O Depósito tem um risco adicional de reinvestimento, associado à possibilidade de reembolso antecipado automático. <u>Risco de crédito:</u> Este Depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco de Investimento Global S.A. <u>Risco de Liquidez:</u> Este Depósito não permite a mobilização antecipada. <u>Outros riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à respectiva Data de Vencimento. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no ponto “Remuneração”.																				
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados	(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes O activo subjacente é o cabaz constituído pelos seguintes títulos: <table><tr><th>i</th><th>ADR</th><th>Bloomberg Ticker</th><th>Mercado</th></tr><tr><td>1</td><td>TSMC - ADR</td><td>TSM US Equity</td><td>New York Stock Exchange</td></tr><tr><td>2</td><td>China Mobile - ADR</td><td>CHL US Equity</td><td>New York Stock Exchange</td></tr><tr><td>3</td><td>CNOOC - ADR</td><td>CEO US Equity</td><td>New York Stock Exchange</td></tr><tr><td>4</td><td>PetroChina - ADR</td><td>PTR US Equity</td><td>New York Stock Exchange</td></tr></table>	i	ADR	Bloomberg Ticker	Mercado	1	TSMC - ADR	TSM US Equity	New York Stock Exchange	2	China Mobile - ADR	CHL US Equity	New York Stock Exchange	3	CNOOC - ADR	CEO US Equity	New York Stock Exchange	4	PetroChina - ADR	PTR US Equity	New York Stock Exchange
i	ADR	Bloomberg Ticker	Mercado																		
1	TSMC - ADR	TSM US Equity	New York Stock Exchange																		
2	China Mobile - ADR	CHL US Equity	New York Stock Exchange																		
3	CNOOC - ADR	CEO US Equity	New York Stock Exchange																		
4	PetroChina - ADR	PTR US Equity	New York Stock Exchange																		

TSMC – A Taiwan Semiconductors Manufacturing Company (TSMC), fundada em 1987, é a maior produtora a nível mundial de *chips* semicondutores, estando cotada tanto no Taiwan Stock Exchange, como na NYSE. Possui uma estrutura accionista muito fragmentada, sendo o detentor da maior participação o National Development Fund de Taiwan com uma posição de 6,38%. A TSMC tem a sua produção localizada na ilha de Taiwan e exporta para praticamente todo o mundo, em especial para o mercado norte-americano.

Actualmente possui uma capitalização bolsista de USD 94,3 mil mn e emprega cerca de 33,4 mil colaboradores. No ano de 2012, o seu volume de facturação ascendeu a USD 449, 9 mil mn e os resultados líquidos totalizaram USD 166,2 mil mn. As estimativas da empresa para 2013 e 2014 apontam para lucros na ordem dos USD 181,2 mil mn e USD 210,1 mil mn, respectivamente.

China Mobile – A China Mobile apresenta-se como o principal operador de telecomunicações no território Chinês – país onde é gerada a totalidade das suas receitas - e que tem evidenciado um crescimento médio anual do *topline* em torno dos 10% nos últimos 5 anos. O número de colaboradores da empresa ascende a 175 mil e a respectiva base de clientes ascende a 650 mn detendo uma quota de mercado doméstica de 66,5% no último ano.

A China Mobile integrou pela primeira vez o índice Hang Seng em meados de Janeiro de 1998, constituindo-se no presente como uma das principais empresas mundiais – integrando o Ranking FT 500. A maior parcela das receitas da empresa advém do segmento de Voz (cerca de 60% do total), ao passo que as receitas de dados ultrapassam já os 30%. Detentora da maior rede móvel do mundo, tanto em dimensão qualitativa como em número de clientes absoluto, tem uma Capitalização Bolsista que supera os USD 221 mil mn.

CNOOC – A CNOOC é uma empresa chinesa que explora, desenvolve e produz petróleo e gás natural. A empresa apresenta-se maioritariamente exposta à China, ainda que tenha uma exposição interessante a outros países asiáticos, África, América e Oceânia. A empresa apresenta uma capitalização bolsista superior a USD 92 mil mn. A petrolífera apresentou um resultado líquido de USD 11 mil mn em 2011, valor que superou a média estimada pelos analistas.

Em 2011, as receitas cresceram 34%, enquanto a produção aumentou em 331 mn de barris. A empresa tinha como objectivo aumentar os investimentos em cerca de 63% em 2012 para USD 11 mil mn, com o início de actividade de novas operações. O CEO da empresa reiterou o *target* para o aumento de produção entre 6%-10% em 5 anos até 2015.

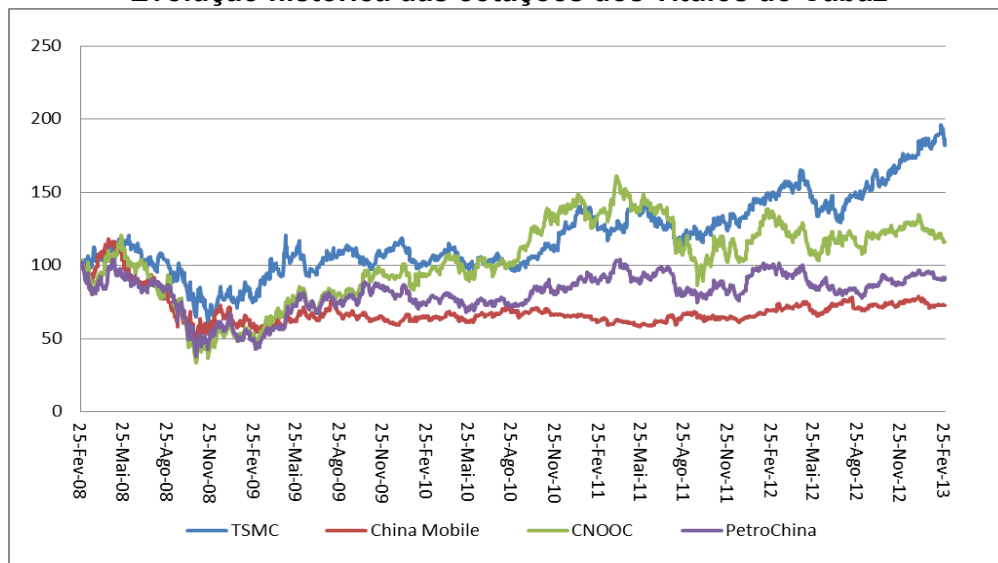
PetroChina – A PetroChina, maior produtora petrolífera chinesa, é o braço cotado da CNPC (China National Petroleum Corporation), accionista único da empresa, detido a 100% pelo estado chinês. A empresa dedica-se à exploração, desenvolvimento e produção de crude e gás natural, detendo também operações de refinação, transporte e distribuição de crude e produtos derivados bem como de produção e venda de produtos químicos.

A empresa apresenta-se como a mais lucrativa do sector na Ásia, dominando grande parte do mercado de venda a retalho e a grosso de produtos petrolíferos. Com uma capitalização bolsista de cerca de USD 264 mil mn, a empresa conta com mais de 550 mil colaboradores, sendo que no final de 2011 o resultado líquido de CNY 132,9 mil mn, e as receitas de CNY 2.000 mil mn, representavam valores dos mais elevados, de entre os registados pelas várias empresas do país.

(B) – Evolução histórica dos instrumentos ou variáveis subjacentes

O gráfico seguinte mostra a evolução conjunta da cotação diária dos Títulos do Cabaz, numa base 100, referente a uma série histórica com início em 25 de Fevereiro de 2008.

Os dados apresentados traduzem apenas a evolução das cotações históricas dos Títulos do Cabaz, não constituindo de forma alguma garantia de rendibilidade futura ou um indicador confiável dos resultados futuros. Os valores apresentados não incluem eventuais encargos de transacção, fiscais ou outros, imputáveis ao cliente.

Evolução histórica das cotações dos Títulos do Cabaz

Fonte: Bloomberg, Cotação de fecho dos ADRs na NYSE

(C) – Medidas de Rendibilidade e Risco

Nas duas tabelas seguintes apresentam-se os valores da rentabilidade e volatilidade históricas dos Títulos do Cabaz e as correlações entre as suas rentabilidades diárias, relativos ao período de um ano terminado a 27 de Fevereiro de 2013. Estes valores não constituem qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.

Subjacente	Rentabilidade último ano	Vol histórica 260 dias
TSMC	26,34%	25,57%
China Mobile	5,73%	20,06%
CNOOC	-12,28%	27,25%
PetroChina	-7,13%	22,65%

Subjacente	TSMC	China Mobile	CNOOC	PetroChina
TSMC	1,000	0,346	0,503	0,499
China Mobile		1,000	0,466	0,429
CNOOC			1,000	0,786
PetroChina				1,000

Fonte: Bloomberg

Perfil de cliente recomendado

O Depósito é dirigido a aforradores que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 2 anos, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.

Em particular, este Depósito pressupõe que o aforrador tem uma expectativa de que os Títulos do Cabaz se valorizem entre a Data de Início e a Data de Observação Final do depósito, o que a confirmar-se em alguma das datas de observação semestral, determina o seu reembolso antecipado automático.

Considerando a complexidade deste Depósito, o aforrador deve assegurar-se que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.

Condições de acesso

Montante mínimo, como adiante explicitado no campo “Montante”.

Modalidade	Depósito constituído em regime especial.															
Prazo	2 anos. Data de Início e constituição: 27 de Março de 2013 (débito na conta à ordem). Data de Observação Final: 27 de Março de 2015. Data de Vencimento e Reembolso Final: 31 de Março de 2015.															
Mobilização Antecipada	Não permitida.															
Renovação	Não estão previstas renovações automáticas.															
Moeda	Euros (€)															
Montante	Montante mínimo de subscrição: € 2.500. Não são permitidas entregas adicionais após o fim do período de subscrição.															
Remuneração	A Data de Reembolso Final será 31 de Março de 2015, sujeito à não ocorrência de uma situação de Reembolso Antecipado Automático e à Convenção de Dias Úteis.															
	<table><tr><th>(j)</th><th>Data de Observação (J = 1,2,3 e 4)</th><th>Datas correspondentes de Reembolso antecipado automático (a = 1,2,3), e de Reembolso Final (f=4)</th></tr><tr><td>1</td><td>27 / Setembro /2013</td><td>01/ Outubro /2013 (a)</td></tr><tr><td>2</td><td>27 / Março / 2014</td><td>31/ Março / 2014 (a)</td></tr><tr><td>3</td><td>29 / Setembro / 2014</td><td>01/ Outubro / 2014 (a)</td></tr><tr><td>4</td><td>27 / Março / 2015</td><td>31 / Março / 2015 (f)</td></tr></table>	(j)	Data de Observação (J = 1,2,3 e 4)	Datas correspondentes de Reembolso antecipado automático (a = 1,2,3), e de Reembolso Final (f=4)	1	27 / Setembro /2013	01/ Outubro /2013 (a)	2	27 / Março / 2014	31/ Março / 2014 (a)	3	29 / Setembro / 2014	01/ Outubro / 2014 (a)	4	27 / Março / 2015	31 / Março / 2015 (f)
	(j)	Data de Observação (J = 1,2,3 e 4)	Datas correspondentes de Reembolso antecipado automático (a = 1,2,3), e de Reembolso Final (f=4)													
	1	27 / Setembro /2013	01/ Outubro /2013 (a)													
	2	27 / Março / 2014	31/ Março / 2014 (a)													
	3	29 / Setembro / 2014	01/ Outubro / 2014 (a)													
	4	27 / Março / 2015	31 / Março / 2015 (f)													
	A fórmula de cálculo da remuneração e do correspondente Montante de Reembolso é a seguinte:															
	1. Em cada Data de Observação, (j=1,2,3, 4), se:															
	$Min_{i=1}^4 \left[\frac{Título_{i,j}}{Título_{i,0}} - 1 \right] \geq 0$															
então, o depósito será reembolsado na respectiva Data de Reembolso pelo seguinte valor:																
Montante de Reembolso = Montante Depositado * (1 + 3,25% * j)																
2. Caso na última Data de Observação (j = 4) a cotação de alguma dos Títulos do Cabaz seja inferior à cotação na Data de Início, e nunca tenha ocorrido o Reembolso Antecipado automático anteriormente, o Depósito será reembolsado pelo seguinte montante:																
Montante de Reembolso = Montante Depositado																
Onde:																
<table><tr><th>(i)</th><th>Título i</th></tr><tr><td>1</td><td>TSMC (ADR)</td></tr><tr><td>2</td><td>China Mobile (ADR)</td></tr><tr><td>3</td><td>CNOOC (ADR)</td></tr><tr><td>4</td><td>PetroChina (ADR)</td></tr></table>	(i)	Título i	1	TSMC (ADR)	2	China Mobile (ADR)	3	CNOOC (ADR)	4	PetroChina (ADR)						
(i)	Título i															
1	TSMC (ADR)															
2	China Mobile (ADR)															
3	CNOOC (ADR)															
4	PetroChina (ADR)															

$Título_{i,j}$ = Cotação de fecho do Título i, na Data de Observação j

$Título_{i,0}$ = Cotação de fecho do Título i, na Data de Início

Cotações de fecho da NYSE, recolhidas da Bloomberg.

O Montante de Reembolso será creditado directamente na Conta à Ordem (Conta Global) numa das datas de reembolso automático antecipado ou reembolso final.

Evolução histórica da remuneração do depósito, simulada com base na evolução da cotação dos títulos que compõem o cabaz, para as datas de vencimento e reembolso final, entre 28 de Fevereiro de 2011 e 28 de Fevereiro de 2013. **Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.**

Simulação de Remuneração do Depósito Cabaz China com base nos dados históricos

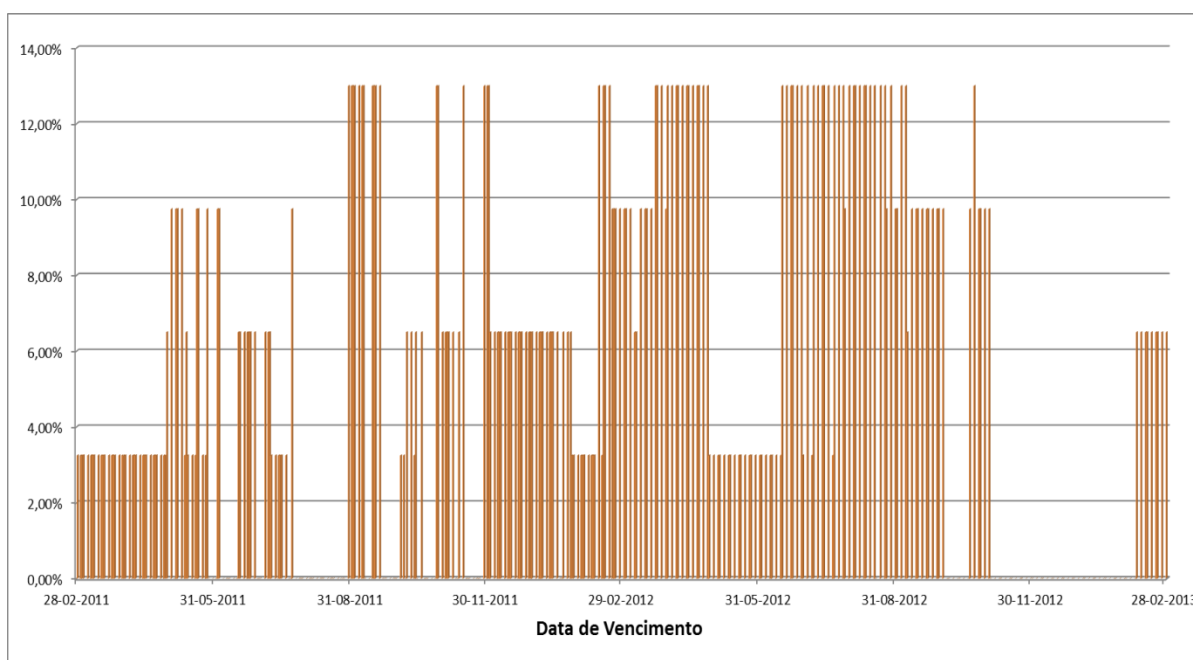


Tabela de frequências da remuneração histórica do depósito, em termos de TANB, por intervalos, simulada com base na evolução da cotação dos títulos que compõem o cabaz, para as datas de vencimento e reembolso final, entre 28 de Fevereiro de 2011 e 28 de Fevereiro de 2013. **Os dados infra representam dados passados, não constituindo nenhuma garantia para o futuro.**

Backtesting - Remuneração (TANB)			
Cenários	Nr de ocorrências	%	TANB
Reembolso final sem remuneração	164	31,4%	0,00%
Reembolso com remuneração			
Após 6 meses (reembolso antecipado automático)	118	22,6%	6,22%
Após 12 meses (reembolso antecipado automático)	83	15,9%	6,34%
Após 18 meses (reembolso antecipado automático)	64	12,3%	6,35%
Após 24 meses (reembolso final)	93	17,8%	6,38%
Subtotal - reembolso com remuneração	358	68,6%	
Total	522	100,0%	



Prospecto Informativo – Depósito Indexado

“Cabaz China”

Regime Fiscal	Será deduzido ao valor da remuneração do Depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: - <u>Pessoas Singulares Residentes e pessoas Singulares não Residentes</u>: aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta; - <u>Pessoas Colectivas Residentes e Pessoas Colectivas não Residentes</u>: aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta; A presente cláusula constitui um resumo indicativo do regime fiscal a que está sujeito o depósito na presente data, não dispensando a consulta da legislação aplicável. Durante o prazo do depósito poderão ocorrer alterações ao regime fiscal aplicável, que resultem em alterações potencialmente adversas na remuneração líquida para o cliente, e que na presente data não podem ser previstas.
Outras Condições	Em caso de ocorrência ou existência de qualquer evento que perturbe o normal funcionamento do mercado de forma considerada materialmente relevante pela instituição depositária (Banco de Investimento Global, S.A.), como a suspensão, restrição ou limitação à livre negociação dos títulos que constituem o cabaz subjacente, o Banco de Investimento Global, S.A. fará o ajustamento necessário com o objectivo de preservar o justo valor do Depósito. O Agente Calculador é o Banco de Investimento Global, S.A. O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, exceptuando os casos de erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Não existem quaisquer encargos ou comissões aplicáveis ao Depósito Indexado.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco de Investimento Global, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição Depositária	Banco de Investimento Global S.A., pessoa colectiva n.º 504655256, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 504655256, com o capital social de € 104.000.000,00. Com sede social no: Edifício BiG Av. 24 de Julho, nº 74 – 76, 1200-869 Lisboa. O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o produto através de qualquer Agência do BiG, ou por meio do serviço de apoio ao cliente, através do número: 707 244 707(dias úteis das 8:00 às 21:00) ou ainda no site público em www.big.pt
Validade das condições	Período de subscrição decorre de 13 de Março de 2013 a 29 de Março de 2013 às 10h00. A informação constante no presente prospecto informativo permanece válida até à Data de Vencimento do Depósito.

A Bloomberg é uma marca registada, detida pelo respectivo titular.

O Depósito Indexado “Cabaz China” é um depósito lançado pelo Banco de Investimento Global, S.A. e da sua exclusiva responsabilidade.

Declaro que compreendo e aceito a informação constante neste documento, cujo teor tomei conhecimento em momento anterior à subscrição do Depósito Indexado “Cabaz China”.

Data: _____

Nº Conta: _____

Assinatura Cliente: _____